



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

“D E C R E T O N° 4 0 2 6 / 2 0 1 7”

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social”

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispositivos do art. 30 da LOAS, que disciplina sobre transferência de recursos do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Distritos Federal e Municípios:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, a servidora **MARILDA RISSATTO PAULIN**, portadora do RG nº 12.805.947/SSP e CPF: 153.816.518-05, lotada no cargo de Secretaria Municipal da Assistência Municipal, do quadro de servidores de cargo de agente político desta municipalidade.

Art. 2º - A função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - A gestora nomeada poderá requerer, firmar, subscrever e representar o fundo Municipal de Assistência do Município, no desempenho desta representatividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal.

Érika Rossetto
Secretária Substituta



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”